



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

ATA Nº 17/2022

1 A osdoisdias do mês de setembro do ano de 2022, às dezenove horas, nas dependências da Câmara
2 Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro,
3 Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Edis para décimaquarta Sessão Ordinária do ano de 2022
4 para a deliberação de quatro Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. A Presidente do
5 Legislativo, Beatriz Cristina Bottega Targas cumprimentou os Colegas Vereadores, a Assessora Jurídica
6 Evanir Da Rosa Chiapetti e a Assessora Legislativa Marcieli Gottardo. A Presidente em seguida solicitou
7 o recolhimento das assinaturas dos nobres colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes os
8 Vereadores Delafiori Tenutti de Santana, Giovana Teresinha Rossarola, Mauri Jose Vendrame,
9 Neimar Luis Battisti, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Logo após
10 realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Em seguida posta em discussão a **Ata nº**
11 **16/2022**, não houve discussão, posta em votação a ata foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo
12 iniciou-se a leitura a leitura do **Projeto de Lei nº 2765/2022** (Dá nova redação ao Artigo 43 da Lei
13 Municipal nº 1.871/2011 e dá outras providências). Tem por finalidade alterar a o Plano de Carreira do
14 Magistério, bem como os requisitos de provimento para as Funções de Direção de Escola, afim de
15 instituir a gestão democrática da educação em âmbito municipal. A alteração tem por objetivo atender a
16 Meta nº 19, do Plano Nacional de Educação, para que o Município possa atender uma das
17 condicionantes para percepção do aumento da Complementação do Valor Aluno Ano por Resultados
18 (VAAR) a ser repassado pelo Governo Federal ao Município. Ainda, o Município deve
19 obrigatoriamente comprovar o atendimento do disposto na Meta 19 do Plano Nacional de Educação até
20 o dia 15 de setembro de 2022, razão pela qual se mostra necessária a apreciação do presente Projeto de
21 Lei pela Câmara Municipal de Vereadores em data pretérita a este prazo. Os técnicos e gestores da
22 Secretaria Municipal de Educação buscaram formular uma proposta simples e objetiva que assegure o
23 atendimento integral da referida exigência. A Direção será designada pelo Chefe do Executivo
24 Municipal, e os Membros do Magistério que terão a função de Direção, deverão atender os requisitos
25 técnicos de mérito e desempenho como: ser Servidor Público Municipal Efetivo do Quadro de
26 Servidores do Magistério Público Municipal; estar em exercício funcional na unidade escolar; não
27 possuir contra si, qualquer sanção/penalidade administrativa; possuir habilitação em licenciatura plena
28 em Pedagogia ou Especialização em Nível de Pós Graduação em Gestão Escolar e possuir experiência
29 docente em efetivo exercício em sala de aula em período não inferior a 02 (dois) anos e visando a
30 efetivação da gestão democrática da educação em âmbito municipal. Os membros do Magistério Público
31 Municipal designados para desempenhar a função de Direção, deverão no prazo de 06 (seis) meses
32 elaborar o Plano de Gestão Escolar, o qual deverá ser objeto de discussão e construção conjunta com a
33 Comunidade Escolar, contemplando a participação mínima do Conselho Municipal de Educação e do
34 Conselho Escolar. Posto em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi
35 aprovado por unanimidade. Prosseguindo iniciou-se a leitura a leitura do **Projeto de Lei nº 2767/2022**
36 (Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e
37 oito mil reais) e dá outras providências). Objetiva a abertura de crédito adicional suplementar com
38 reforço de dotações orçamentárias, visando a otimização e realização de despesas na manutenção de
39 máquinas na Secretaria Municipal de Obras; aquisição de freezer para a cozinha junto as instalações da
40 Gruta; despesas com viagens do grupo da terceira idade e despesas com manutenção do prédio do
41

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 87.613.386/0001-95 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: camara@pmmarianomoro.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

42 Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. Posto em discussão. Não houve discussão.
43 Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em continuidade iniciou-se a leitura do
44 **Projeto de Lei nº 2768/2022** (Cria Gratificações Especiais de Desempenho - GED, pelo exercício de
45 atividade junto a Secretarias Municipais e dá outras providências). Ficam criadas 02 (duas)
46 Gratificações Especiais de Desempenho – GED, pelo exercício de atividade de natureza especial a ser
47 percebida por Servidores Públicos Municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo de
48 Operador de Máquinas, e que exerçam suas funções junto as Secretarias Municipais de Obras, Serviços
49 Urbanos e Rurais, Infraestrutura Rural e Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, para
50 efetuarem plantões em regime de sobreaviso, visando a realização, mediante necessidade, de socorros
51 emergenciais com os equipamentos rodoviários do Município, em período diverso do regular expediente
52 de trabalho, inclusive aos sábados, domingos e feriados, ainda que em regime de escala. O valor da
53 GED é fixado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. Os servidores que perceberem a gratificação
54 não farão jus ao recebimento de horas extras. Colocado em discussão. Não houve discussão. Colocado
55 em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência iniciou-se a leitura do **Projeto de Lei**
56 **nº 2769/2022** (Autoriza o Poder Executivo a contratar operação decrédito com ao Banco do Estado do
57 Rio Grande do Sul S.A. e dá outras providências).Fica o Poder Executivo autorizado a contratar
58 operação de crédito junto ao Banco do Estadodo Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, até o valor de
59 R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no âmbito da linhaFinanciamento Especial
60 Banrisul, destinadaà aquisição de uma retroescavadeira e dois caminhões justificando que não mais será
61 perfectibilizada operação de crédito no âmbito do FINISA – Caixa Econômica Federal, uma vez que
62 esta não tem demonstrado disposição para se adaptar às necessidades do Município. Posto em discussão.
63 O Vereador Odair Ecker usando a palavra cumprimentou a Presidente, os Colegas Vereadores,
64 Assessores e relatou que na justificativa o projeto destaca que o investimento no parque de máquinas do
65 município visa oferecer estradas conservadas para uso da população, por outro lado destacou que as
66 pontes localizadas no interior do município também precisam de uma atenção maior do Poder Público
67 Municipal, pois possuem uma metragem estreita para atender principalmente, nos dias de hoje, a
68 passagem de máquinas agrícolas, como plantadeiras e colheitadeiras, sugeriu um estudo e a elaboração
69 de um projeto para a ampliação das principais pontes do interior do município. Colocado em votação o
70 projeto foi aprovado por unanimidade.Nada mais havendo a tratar do Poder Executivonem do Poder
71 Legislativo a Presidente encerrou o Grande Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o
72 tempo de cinco minutos aos Vereadores para manifestações pessoais. Não houve manifestações. A
73 Presidente comunicou os Nobres Vereadores que se encontra a disposição nesta Casa Legislativa o
74 projeto de lei 2766 que trata sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, o
75 projeto será incluído na pauta da sessão ordinária do dia 07 de outubro de 2022, conteúdo este que já foi
76 pauta da audiência pública realizada no dia 30 de agosto de 2022 na Casa da Cultura.Nada mais havendo
77 a tratar a Presidente agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, encerrou a Sessão Ordinária e
78 convidou os Nobres Edis para a décimaquinta Sessão Ordinária do ano de 2022 que será realizada no dia
79 16 de setembro do corrente ano, às dezenove horas. A presente ata, após aprovação, vai assinada pela
80 Mesa Diretora e demais Vereadores.